



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 067/17
Processo	Nº 2838/17
Ofício	Nº 022/2017

ATA

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2838/17 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura contratação de firma especializada no Serviço de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Conserto de Furos e Troca de Pneus, para manter o bom funcionamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 358 de 26/07/2017 do Jornal O Popular, pág 22, bem como no Jornal Extra do dia 26/07/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **LAIS DOS SANTOS CHRISTANI** – CNPJ 26.117.256/0001-77, **D.L. COMÉRCIO E SERVIÇO DE PNEUS LTDA - ME** – CNPJ 20.910.710/0001-66. As empresas **LAIS DOS SANTOS CHRISTANI e D.L. COMÉRCIO E SERVIÇO DE PNEUS LTDA - ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **LAIS DOS SANTOS CHRISTANI** representada por *Lais dos Santos Christani*, A empresa **D.L. COMÉRCIO E SERVIÇO DE PNEUS LTDA - ME** representada por *Luiz Cláudio Gomes da Silva*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **D.L. COMÉRCIO E SERVIÇO DE PNEUS LTDA - ME** apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço global inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **D.L. COMÉRCIO E SERVIÇO DE PNEUS LTDA - ME** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma não apresentou Cédula de identidade de todos os sócios e/ou Diretores, conforme exigido no item 12.2.3, bem como não apresentou a declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas, conforme exigido no item 12.4.1.1. Dessa forma, foi declarada INABILITADA. Dando continuidade, o Pregoeiro, na ordem de classificação, convocou a segunda colocada para negociação do preço global. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **LAIS DOS SANTOS CHRISTANI - ME** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **LAIS DOS SANTOS CHRISTANI - ME**. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.